



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

APROVADO

02/06/2026

Alex Sandro dos Santos Oliveira
Vereador - 1º Secretário

Protocolo LIDO <u>02/06/2026</u> Alex Sandro dos Santos Oliveira Vereador - 1º Secretário	() – Projeto de Lei () - Projeto de Decreto Legislativo () – Requerimento (X) – Indicação Conjunta () – Moção () – Emenda	Nº 010/2026
--	---	-------------

Vereadores: HÉLIO TENÓRIO DE ARAÚJO, THIAGO RIBEIRO NENY, VALDECIR SANTOS DA SILVA

À
Mesa Diretora da Câmara Municipal de Corguinho MS

Senhor Presidente, e senhores vereadores.

Os Vereadores que subscrevem a presente, nos termos regimentais, apresentam a seguinte indicação; **INDICAMOS** que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor **Márcio Novaes Pereira**, Prefeito Municipal de Corguinho-MS, nos seguintes termos: que determine aos setores competentes da administração municipal a elaboração e execução de projeto urbanístico e social para implantação de um **grande loteamento urbano planejado**, na área de **38 hectares recentemente incorporada ao patrimônio do município**, destinando-a ao desenvolvimento habitacional, social, esportivo, ambiental e econômico de nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação nasce da necessidade urgente de atender uma realidade vivida por inúmeras famílias de nosso município, especialmente aquelas em situação de vulnerabilidade social, que há anos enfrentam enormes dificuldades para conquistar o sonho da casa própria.

O alto custo dos terrenos, somado à ausência de programas habitacionais locais e à limitação financeira de grande parte da população, tem impedido muitas famílias de baixa renda de construir suas moradias, gerando sofrimento, insegurança social e dependência estrutural.

Diante da disponibilidade da área de 38 hectares pertencente ao município, entendemos que esta é uma oportunidade histórica para que o Poder Executivo promova um planejamento urbano moderno, socialmente justo e economicamente transformador.

Propomos que o projeto contemple:

1. Área destinada à habitação popular

Avenida Paulo Vieira nº 1101 – Centro – 79460.000 – Corguinho MS
E-mail: camara.corg@gmail.com



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO**

Separação de área específica para implantação de moradias populares, por meio de parcerias com programas habitacionais como o Minha Casa Minha Vida, bem como convênios junto ao Governo Federal e ao Governo do Estado, possibilitando às famílias de baixa renda acesso à casa própria com parcelas acessíveis e condições facilitadas.

2. Área de lazer e convivência familiar

Implantação de espaço estruturado com:

- pista de caminhada;
- academia ao ar livre;
- quadras esportivas;
- playground;
- ciclovia;
- áreas verdes;
- espaços de convivência e integração social.

Esse ambiente proporcionará mais qualidade de vida, saúde física e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

3. Horto Florestal Municipal e Parque Ambiental

Criação de um horto florestal com arborização planejada, trilhas ecológicas e espaços voltados à educação ambiental, preservação e incentivo ao contato da população com a natureza.

4. Complexo esportivo com pista de motocross

Destinação de espaço para atividades esportivas e recreativas, incluindo pista de motocross e demais modalidades, fomentando o esporte, lazer, eventos regionais e o turismo esportivo.

5. Criação de Distrito Industrial (aproximadamente 15 hectares)

Destinação de parte da área para instalação de um polo industrial municipal, com oferta de incentivos fiscais, incluindo possibilidade de isenção tributária pelo prazo de 3 a 4 anos para atração de empresas de médio e grande porte.

Tal medida terá como objetivos:

- geração de empregos diretos e indiretos;
- fortalecimento da economia local;



Avenida Paulo Vieira nº 1101- Centro – 79460.000 – Corguinho MS

E-mail: camara.corg@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

- aumento da arrecadação futura;
- redução da dependência econômica da administração pública;
- promoção da autonomia financeira das famílias.

A implantação deste projeto representa um marco para o desenvolvimento de Corguinho, permitindo que o município avance rumo a uma realidade de crescimento sustentável, geração de oportunidades e justiça social.

Investir em moradia, lazer, meio ambiente e industrialização significa investir em dignidade, liberdade econômica e no futuro da nossa população.

Diante da relevância social, econômica e estrutural da presente proposição, contamos com a sensibilidade do Poder Executivo para sua análise e implementação.

Sala das Sessões, 02 de junho de 2026.

HÉLIO TENÓRIO DE ARAÚJO
Vereador /União Brasil

THIAGO RIBEIRO NERY
Vereador/PSDB

VALDECIR SANTOS DA SILVA
Vereador/União Brasil

Avenida Paulo Vieira nº 1101- Centro – 79460.000 – Corguinho MS
E-mail: camara.corg@gmail.com